

ESP-PENIT. DE LUCELIA

Estudo Técnico Preliminar 33/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00197031/2026-52

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa suprir a necessidade inadiável de aquisição de materiais de escritório, papelaria, insumos de impressão e mobiliário paliativo, cujos estoques e acervos encontram-se em níveis críticos ou deficitários. Estes itens são absolutamente indispensáveis para a execução das rotinas administrativas, controle documental da massa carcerária (aproximadamente 3.000 reeducandos) e formalização de atos oficiais desta Unidade Prisional.

A demanda de insumos documentais encontra irrefutável amparo legal nos preceitos da Lei de Execução Penal (LEP) e na Resolução SAP nº 128/2024. Destaca-se que a grande necessidade de papel sulfite A4 decorre do fato de que a Unidade possui 04 (quatro) impressoras locadas (*outsourcing*) que não contemplam o fornecimento de papel em seu escopo contratual. A ausência deste insumo paralisaria a emissão de Fichas de Visitantes (Art. 41, X, LEP), Guias de Remoção e relatórios laborais/educacionais (Arts. 17 a 21, LEP). Ademais, a aquisição de toners destina-se exclusivamente ao equipamento patrimonial próprio do Estado, cuja operação ininterrupta é obrigatória para a gestão financeira e processamento do pecúlio dos sentenciados.

Complementarmente, a aquisição do mobiliário (cadeiras) atua como medida de contingência estritamente paliativa e inadiável para recompor parte do acervo patrimonial destruído durante o grave motim ocorrido em 2018 nesta Penitenciária. Por fim, o tecido morim consubstancia-se como insumo de suporte estrutural exigido pelo CIMIC para a confecção e reforço mecânico das capas dos prontuários processuais. O suprimento contínuo de todos estes materiais é medida basilar para garantir o Princípio da Continuidade do Serviço Público e a Eficiência da gestão penitenciária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Seção de Administração	ROSANGELA AP. HERNANDES GARCIA DE MATTOS
Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	RÉGIS MATEUS MINATEL
Seção Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias (SIMIC)	JÉSSICA CENEDESI GALLI LUKIANTCHUKI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens de consumo e materiais permanentes a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, garantias, normativas de ergonomia (NR-17, para as cadeiras) e padrões de qualidade que serão exaustivamente detalhados no Termo de Referência (TR).

5. Levantamento de Mercado

Com o fito de afastar peremptoriamente qualquer risco ou ilação de sobrepreço por parte dos órgãos de controle externo (TCE-SP), foi delineada uma pesquisa de preços abrangente, pautada na hierarquia de parâmetros e metodologia estabelecida pelo **Decreto Estadual nº 67.888/2023**. Priorizou-se a busca em bases de dados oficiais (Painel de Preços), adotando-se o critério da média aritmética simples das contratações similares da Administração Pública e de fornecedores em mercado aberto, garantindo a seleção da proposta que melhor atenda ao Princípio da Economicidade, em estrito respeito e enquadramento ao teto orçamentário de **R\$ 16.331,18** descentralizado pela CGAI para este exercício.

6. Descrição da solução como um todo

Concluiu-se que a solução mais adequada, célere e alinhada aos Princípios da Eficiência e da Economicidade consiste na aquisição via **Dispensa de Licitação na forma Eletrônica (com disputa)**, com amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo **Decreto Estadual nº 68.304/2024**. A adoção da disputa eletrônica (via sistema Compras.gov.br) visa:

- Ampliar a competitividade do certame, democratizando o acesso a fornecedores de abrangência nacional;
- Afastar a pessoalidade e a discricionariedade inerentes às compras diretas físicas e tradicionais;
- Prevenir o colapso administrativo, visto que o processamento imediato da compra de bens padronizados e de baixo valor atende ao rito de dispensa de parecer jurídico prévio consubstanciado na **Resolução PGE nº 55/2023**, conferindo a celeridade procedimental exigida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram rigorosamente dimensionadas e readequadas ao limite orçamentário, com base no histórico de consumo da Unidade, na alta rotatividade documental gerada por aproximadamente 3.000 custodiados e no critério estratégico de priorizar itens com estoques zerados ou críticos.

ITEM	COD.	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	4855108	5	CAIXA C/50	CANETA 0.8MM ESFEROGRAFICA AZUL
2	4855035	3	CAIXA C/50	CANETA 0.8MM ESFEROGRAFICA PRETA
3	119369	10	ROLO 400G	BARBANTE DE ALGODAO
4	1049909	350	UNID.	CAIXA DE POLIPROPILENO PARA ARQUIVO MORTO
5	1438301	20	CAIXA C/100	CLIPE PARA PAPEL N. 2
6	614912	25	CAIXA C/100	CLIPE PARA PAPEL N. 4
7	4637763	40	200-FR 1KG	COLA LÍQUIDA 1KG

8	173177	50	UNID.	CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA
9	1229168	10	UNID.	LIVRO ATA 100 FLS
10	2903881	330	UNID.	PAPEL SULFITE ,75G/M2,A4 - PC C/500 FOLHAS
11	3326535	10	UNID.	PRANCHETA EM ACRILICO
12	504491	50	BL 100F	RECADO AUTO ADESIVO 76X76 AMARELO
13	4607090	10	UNID.	RELOGIO DE PAREDE
14	4973437	20	CART C/ 2	PILHA PALITO AAA RECARREGÁVEL
15	1447947	12	UNID.	TELEFONE COM FIO
16	4584783	1	UNID.	COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL 16.000 COLETAS
17	4724038	5	UNID.	CARTUCHO TONER BROTHER TN1060 COMPATÍVEL
18	5374456	12	UNID.	CARTUCHO TONER HP CF279A COMPATIVEL
19	4618270	1	UNID.	CARTUCHO TONER OKIDATA C330DN AMARELO COMPATÍVEL
20	4618254	1	UNID.	CARTUCHO TONER OKIDATA C330DN CIANO COMPATÍVEL
21	4618262	1	UNID.	CARTUCHO TONER OKIDATA C330DN MAGENTA COMPATÍVEL
22	4618173	1	UNID.	CARTUCHO TONER OKIDATA C330DN PRETO COMPATÍVEL
23	593958	1	ROLO 305M	CABO PAR TRANÇADO CONEXÃO REDE
24	4713311	10	UNID.	TECLADO MICROCOMPUTADOR USB
25	535842	300	UNID.	CONECTOR RJ45, MACHO, 8 VIAS
26	3850609	5	UNID.	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA DE 4 PÉS
27	512591	4	ROLO 50M	TECIDO TIPO MORIM NA COR BRANCA, LARGURA 0,80M

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.316,04

O valor total estimado e balizado para a presente contratação é de **R\$ 16.316,04** (dezesesseis mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos), refletindo fielmente a realidade mercadológica, livre de distorções ou sobrepreço, de acordo com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se estritamente dentro da disponibilidade orçamentária do exercício.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há viabilidade técnica ou econômica de parcelamento do objeto, visto que os materiais solicitados são de uso geral e padronizado em diversos setores, com valores unitários de pequena monta. A contratação e entrega unificada agrupada garantem maior atratividade aos fornecedores (ganho de escala logístico), simplificação do rito processual e melhor gerenciamento sistêmico do estoque pela Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação guarda relação de dependência operacional direta com o atual contrato de *outsourcing* (locação de impressoras corporativas) vigente na Unidade, o qual depende intrinsecamente do suprimento do papel sulfite ora requisitado (Item 10) para a materialização e entrega de seus resultados (cópias e impressões institucionais).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto atende ao planejamento governamental e encontra-se devidamente alinhado e previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, conforme determinações do Decreto Estadual nº 67.689/2023:

- **ID PCA no PNCP:** 96291141000180-0-000038/2026
- **Data de publicação:** 17/06/2025
- **ID do item no PCA:** 59 e 60
- **Classe/Grupo:** 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO e 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
- **Identificador da futura contratação:** 380161-21/2026

A contratação alinha-se perfeitamente ao planejamento estratégico institucional voltado à manutenção da ordem, segurança e operacionalidade técnica na unidade prisional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A referida aquisição garantirá, de forma cristalina:

- A segurança institucional e rastreabilidade processual, viabilizando a impressão física ininterrupta de Guias de Remoção e Fichas de Identificação de Visitantes;
- A blindagem jurídica do Estado frente a eventuais questionamentos sobre a transparência do dinheiro dos presos, ao garantir o processamento contábil e a emissão de comprovantes de Pecúlio;
- A celeridade da execução penal, dotando o corpo funcional (SIMIC, Administração e TIC) de insumos básicos para a tramitação de progressões de regime e alvarás, mitigando o risco de prisões alongadas por falhas estruturais do Estado;

- O reforço mecânico e a preservação do acervo processual e criminológico físico através do uso do tecido morim, evitando a perda de documentação probatória sensível;
- A mitigação de riscos ergonômicos e de afastamentos médicos de servidores, viabilizada pela entrega paliativa de assentos funcionais em substituição àqueles depreciados pelo evento subversivo de 2018.

13. Providências a serem Adotadas

Para o correto andamento do pleito, serão adotadas as seguintes providências formais de controle processual:

- Elaboração do Termo de Referência (TR) em estrita observância ao **Decreto Estadual nº 68.185/2023**;
- Estrita aplicação do **Decreto Estadual nº 68.220/2023** no tocante à atuação do Agente de Contratação e Fiscais de Contrato, garantindo a absoluta Segregação de Funções;
- Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica no portal Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Registro regular da execução e das fases de empenho/liquidação no sistema governamental (SIAFEM/SIAFISICO).

14. Possíveis Impactos Ambientais

A exigência de certificação de manejo florestal sustentável (selos FSC ou Cerflor) para a aquisição do papel sulfite assegura a mitigação de impactos ambientais nocivos. Ademais, restará consignado no TR a obrigatoriedade da observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e resoluções do CONAMA, determinando que o fornecedor e/ou a Administração realizem a logística reversa e o descarte ecologicamente adequado das carcaças vazias de toners após o uso.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que a solução ora desenhada atende plenamente aos requisitos legais (Lei nº 14.133/2021 e normativas estaduais correlatas), técnicos e orçamentários exigidos, caracterizando-se como a via mais eficiente, transparente e econômica para assegurar o suprimento logístico e a continuidade do serviço público essencial de segurança, custódia e prestação jurisdicional promovido por esta Penitenciária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente ETP à apreciação da Autoridade Competente para análise de sua higidez técnica e adoção das providências cabíveis rumo à confecção do TR.

LUIZ FERNANDO LUKIANTCHUKI AGOSTINHO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/06/2026 às 10:18:57.

Despacho: Aprovo integralmente os apontamentos declinados neste ETP, atestando a adequação técnica, a economicidade e a viabilidade do pleito.
Encaminhe-se ao setor responsável para prosseguimento.

MARCOS ANTONIO HIPOLITO

Autoridade competente